



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 24/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 981/2026

INDICAÇÃO Nº 666/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE ROÇAGEM E LIMPEZA EM IMÓVEL PARTICULAR NA RUA FAUZI SALOMÃO KANSO, PRÓXIMO AO Nº 1.176, BAIRRO CIDADE JARDIM.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-321588-2M6Z6A-4D5D6I

DATA/HORA 19/08/2026 09:21:16

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 666/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que realize roçagem e limpeza em imóvel particular na Rua Fauzi Salomão Kanson, próximo ao nº 1.176, Bairro: Cidade Jardim.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de agosto de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que compete aos Vereadores apresentar sugestões aos órgãos da Administração Pública que visem promover melhorias para a comunidade, cumprindo o papel de representar os anseios da população, apresenta-se a presente indicação.

Considerando que o imóvel em questão encontra-se com mato alto e necessitando de serviços de roçagem e limpeza, situação que favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros vetores de doenças, além de causar transtornos aos moradores e comprometer a segurança e o aspecto urbanístico da região.

Considerando, ainda, que a manutenção adequada dos imóveis é medida essencial para a preservação da saúde pública, da limpeza urbana e do bem-estar coletivo, sendo dever do Poder Público fiscalizar o cumprimento das normas municipais pertinentes.

Diante do exposto, e atendendo às solicitações dos moradores da região, esta Vereadora indica ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para que seja realizada a limpeza do imóvel, mediante a notificação do proprietário ou a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação municipal.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 20/08/2026 13:03:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-108234-3B8H0S-8G8Q1D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





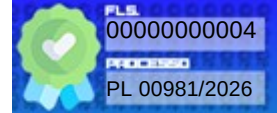
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 666/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 666/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 981/2026** em **20/08/2026** às **13:03:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de agosto de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/08/2026 16:33:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2U7W7Q-4E4Y2A-7T4P1F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

